

# Ministério do Meio Ambiente

ISSN 1677-7069

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao acordo setorial de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista. Processo nº 02000.011107/2018-46. PARTÍCIPES: União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, e Techluxx do Brasil Iluminação e Materiais Elétricos EIRELI - CNPJ nº 29.093.620/0001-02. OBJETO: aderir ao acordo setorial que institui o sistema de logística reversa de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista. VIGÊNCIA: prazo indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018. SIGNATÁRIOS: Edson Duarte, Ministro de Estado do Meio Ambiente; e, Isaac Sousa Lima, Diretor Administrador.

#### SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO. ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO **ADMINISTRATIVA** 

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 440001

Número do Contrato: 4/2018 Nº Processo: 02000209906201770

N° Processo: 02000209906201770.

PREGÃO SRP N° 1/2017. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado: VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Acréscimo de 24,789447% no valor total do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$1.574.895,73. Fonte: 100000000 - 2018NE800263 Fonte: 100000000 - 2018NE800264 Fonte: 134044183 - 2018NE800275 Fonte: 134044183 - 2018NE800275 Fonte: 134044183 - 2018NE800279 Fonte: 100000000 - 2018NE800279 Fonte: 100000000

Fonte: 134044183 - 2018NE800279 Fonte: 100000000 - 2018NE800280 Fonte: 100000000 - 2018NE800281 Fonte: 100000000 - 2018NE800282 Fonte: 100000000 - 2018NE800283 Fonte: 100000000 - 2018NE800303 Fonte: 100000000 - 2018NE800305 Fonte: 100000000 - 2018NE800306 Fonte: 100000000 - 2018NE800308 Fonte: 280449020 - 2018NE800309 Fonte: 100000000 - 2018NE800374 Fonte: 100000000 - 2018NE800375 Fonte: 100000000 - 2018NE800376 Fonte: 100000000 - 2018NE800376 Fonte: 100000000 - 2018NE800378 Fonte: 100000000 - 2018NE800379 Fonte: 100000000 - 2018NE800380 Fonte: 100000000 - 2018NE800393 Fonte: 174449010 - 2018NE800396. Data de Assinatura: 09/08/2018.

(SICON - 09/08/2018) 440001-00001-2018NE800018

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018 - UASG 443001

Nº Processo: 02501002890201814. Objeto: Aquisição de doze (12) Estufas Bacteriológicas, para utilização na operação da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas - RNQA no âmbito do Programa Estimulo a Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/08/2018 das QUALIAGUA.. Iotal de Itens Licitados: 1. Edital: 10/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor Policial Sul Area 5 Quadra 3 Bloco b Sala 233, Asa Sul - BRASILIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/443001-5-00019-2018. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

> VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO Pregoeiro

(SIASGnet - 09/08/2018) 443001-44205-2018NE800001

### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 6/2018 - UASG 193124

 $N^{\circ}$  Processo: 02615000390201852 . Objeto: Conserto do portão de entrada da garagem da Sede da UT DE Santa Maria/RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso IV da Lei nº 8 666 de 21/06/1993 Lustificativa: Trata-se de emergência pois os veículos oficiais da UT de Santa Maria não podiam sair ou entrar na garagem da Unidade. Declaração de Dispensa em 08/08/2018. EDUARDO BARILE FERREIRA. Chefe da Diafi Substituto. Ratificação em 08/08/2018. CLAUDIA PEREIRA DA COSTA. Superintendente. Valor Global: R\$ 1,60. CNPJ CONTRATADA: 09.084.561/0001-90 MANUTEC MONITORAMENTO E SERVICOS LTDA

(SIDEC - 09/08/2018) 193099-19211-2018NE800006

## SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a pagar a multa ou interpor recurso, em razão da CONFIRMAÇÃO do auto de infração em primeira instância. Caso queira interpor RECURSO, poderá fazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, dirigido à autoridade julgadora que proferiu a decisão. Para pagamento da multa até a data do vencimento - 5 (cinco) dias a contar da publicação do presente haverá desconto de 30% (trinta por cento). O não pagamento ou a não apresentação do recurso no prazo estipulado implica em: inclusão do devedor no Cadin (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº. 10.522, de 19 de julho de 2002; inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei 6.830/80. Em todos os casos haverá atualização monetária, juros, multa moratória e encargos legais, além de despesas judiciais, quando cabíveis:

Interessado	CPF / CNPJ	Auto de infra-	Processo Administrati-
		ção	vo
Fagner Goulart da Sil-	033.246.931-01	9129315/E	02014.000457/2017-47
va			
M. M. Transportes Lt-	09.150.837/0001-91	9139488/E	02038.100158/2017-33
da.			
	20.335.624/0002-58	9139561/E	02038.100213/2017-95
EIRELI			

Vistas ou cópias dos processos poderão ser obtidas pelo autuado ou procurador legalmente constituído na Superintendência do Ibama/MS à Rua Euclides da Cunha, 975, em Campo Grande/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas (horário local), em dias úteis. Recursos e demais manifestações poderão ser protocolizadas em qualquer unidade do Ibama ou postadas nos Correios (nesse caso, a data de postagem será considerada a data de protocolo) e deverão conter a identificação do respectivo número de processo.

O Superintendente do IBAMA no Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e nos termos do Dec. 9194/17, a pagar a multa em razão da CONFIRMAÇÃO do auto de infração em primeira instância. O não pagamento implica em: inclusão do devedor no Cadin (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº. 10.522, de 19 de julho de 2002; inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei 6.830/80. Em todos os casos haverá atualização monetária, juros, multa moratória e encargos legais, além de despesas judiciais, quando cabíveis:

Interessado	CPF / CNPJ	Auto de infra- ção	Processo Administrati-
Juvenal Ravanhani -	01.507.797/0001-80	9056386/E	02043.000066/2014-32

Vistas ou cópias dos processos poderão ser obtidas pelo autuado ou procurador legalmente constituído na Superintendência do Ibama/MS à Rua Euclides da Cunha, 975, em Campo Grande/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas (horário local), em dias úteis.

ROBERTO RICARDO MACHADO GONÇALVES

# SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

#### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os responsáveis abaixo listados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, da decisão proferida nos respectivos processos administrativos que reconheceu a prescrição dos prazos para cobrança dos mesmos com base na Lei 9873/1999. Desta decisão cabe recurso voluntário no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente edital. Para quaisquer outros esclarecimentos o autuado deve procurar a Unidade do IBAMA mais

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Jorge Pignaton Morellato Eire- li	08.809.967/0001-20	02024.003707/2009-71	466293-D
Gallina & Cia Ltda	34.729.590/0001-00	02502.000017/2006-35	498835-D
Francisco Soares do Nascimento	685.871.042-68	02024.000078/2012-23	728417-D
Lindinalva Marques Mon- tagnoli	341.369.672-68	02502.001829/2008-60	569975-D
Madestac Ind. Com. e Exp. de Madeiras Ltda	05.279.775/0001-61	02024.002427/2009-46	196844-D
Selso Lopes de Abreu	752.406.457-87	02502.001478/2008-97	555982-D
Ivair Fermino	112.819.668-94	02502.000791/2004-84	249774-D

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA o (s) interessado (s) abaixo relacionado (s) a respeito da Homologação/Indeferimento de Defesa dos Autos de Infração com débito quitado. Os interessados podem apresentar, voluntariamente, recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. Para quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Madeireira Vidal Comércio de	19.140.940/0001-04	02049.000044/2017-65	9053417-E
Madeira Ltda			
Orivaldo Tolvai	113.700.762-15	02024.003660/2009-46	251792-D
Menezes & Rabel Ltda	08.960.357/0001-23	02502.100095/2017-91	9081027-E
Madeireira Pôr do Sol Ltda	07.186.624/0001-94	02502.100090/2017-69	9081108-E
G W M Indústria e Comércio Ltda - ME	16.782.068/0002-90	02502.100075/2017-11	9097281-E
A J S Tur Turismo Ltda	03.567.329/0001-27	02049.000018/2016-56	9047677-E
Juarez Siqueira	312.873.602-20	02502.100444/2017-75	1536-E
L. J. Madeiras Lt- da	09.520.232/0001-45	02502.100516/2017-84	9089590-E
Construtora e In- corporadora Col- iseu Eireli	11.139.487/0001-04	02049.000074/2015-18	9047670-E

CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 443035

Número do Contrato: 00009/2015, subrogado pelaUASG: 443035 -UNIDADE AVANÇ.DE ADM.E FINANÇAS/ATIBAIA/SP.

Nº Processo: 0220400057201532. PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 71817811000128. Contratado: GONZALES & GONZALES LAVANDERIA -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº09/2015. Fundamento Legal: Lei nº8.666/1993 . Vigência: 10/08/2018 a 10/08/2019. Data de Assinatura: 09/08/2018.

(SICON - 09/08/2018) 443033-44207-2018NE800032